



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N°. 016, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a correção monetária dos preços públicos inerentes ao fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial, o disposto no artigo 27 da Lei n°. 1910, de 05 de Outubro de 2005, e;

- **CONSIDERANDO** que os preços praticados necessitam ser corrigidos monetariamente, sob pena de tornar a receita deficiente frente aos reajustes dos valores dos itens que compreendem as despesas para execução dos aludidos serviços, sabidamente indispensáveis, como despesa com pessoal, energia elétrica e produtos utilizados na manutenção e ampliação das redes de água e esgoto do Município;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de Março de 2024, ficam corrigidos em 3,85% os valores das tarifas de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Também a partir de 1º de março de 2024, ficam corrigidos os valores dos serviços inerentes a Divisão de Água e Esgoto, observada a necessidade de se garantir o equilíbrio econômico, conforme tabela anexa.

Art. 3º. - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

I - Para a categoria residencial:

METROS CÚBICOS	VALORES EM REAIS POR METRO CÚBICO
De 0 a 10	18,32
De 11 a 20	1,13
De 21 a 30	1,40
De 31 a 40	1,79
De 41 a 50	2,36
De 51 a 60	2,90
De 61 a 70	3,40
De 71 a 80	3,87
De 81 a 90	4,57
De 91 a 100	5,60
Acima de 100	7,14

II - Para as categorias comercial e industrial:

METROS CÚBICOS	VALORES EM REAIS POR METRO CÚBICO
De 0 a 10	15,58
De 11 a 20	2,08
De 21 a 50	3,04
Acima de 50	5,20



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

SERVIÇOS

SERVIÇO	VALOR EM REAL
Religação de Urgência - Água	157,00
Fornecimento de Hidrômetro	206,00
Taxa de Expediente de Serviços	2,00
Ligação de Água sem Pavimentação	292,00
Ligação de Água com Pavimentação	434,00
Ligação de Esgoto sem Pavimentação	292,00
Ligação de Esgoto com Pavimentação	457,00
Ligação de Água e Esgoto sem Pavimentação	457,00
Ligação de Água e Esgoto com Pavimentação	843,00
Serviço de Corte/Religação	303,00

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa